**LEI Nº 445 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

***QUE DISPÕE SOBRE INSTITUIÇÃO DE CERTIDÃO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.***

A Câmara Municipal de Urucuia-MG, através de seus representantes legal, aprovou e eu, Geraldo Anchieta Rosário Oliveira, Prefeito Municipal, no uso das atribuições que me confere, sanciono a seguinte Lei:

Art: 1º - Fica instituído a certidão de **Utilidade Pública** a **Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade de Olaria.**

Art 2º - revogam se todas as disposições em contrário.

Art 3º - esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Urucuia-MG, 26 de Fevereiro de 2010

**GERALDO ANCHIETA ROSÁRIO OLIVEIRA**
Prefeito Municipal




e-mail: prefeituraurucuia@yahoo.com.br

RODOVIA MG 202 - KM 120 - S/N - CEP 39.315-000 - URUCUIA - MINAS GERAIS